



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO N° 144

Rio Grande, 21 de fevereiro de 2025.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof<sup>a</sup>. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves e Vice-Presidência do Prof. Ednei Gilberto Primel, com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial** – André Lemes da Silva, Anne Pinheiro Leal, Antônio Carlos de Sá Silveira, Carlos Eduardo da Rosa, Cláudio Moss da Silva, Daiane Dias, Daniel Antiqueira da Luz, Dione Iara Silveira Kitzmann, Eder Mateus Nunes Gonçalves, Edite Taufer, Elenise Ribes Rickes, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Grasiela Lopes Leães Pinho, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Elisa Girotti Celmer, Marcio Luis Soares de Brito, Rafael Lipinski Paes, Rodrigo Desessards Jardim, Samantha Ann'Ella Ferreira Loeschener, Simone Grohs Freire, Sílvia Silva da Costa Botelho, Tamires Lopes Podewils; **Por webconferência** – Antonio Luis Schifino Valente, Eduardo Saldanha Vogelmann, José Carlos da Silva Cardozo. A Secretária, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Carlos Alberto Severo Felipe, vice-diretor da EQA; Fabíola Aiub Sperotto, vice-diretora do IMEF; Ricardo Saraiva Frio, vice-diretor do ICEAC; Maurício de Oliveira Silva, vice-diretor da EE; Renata Braz Gonçalves, vice-diretora do ICHI; Rossana de Felipe Bohlke, vice-diretora do ILA; Darcielle Paula Marques Menezes, vice-diretora do Campus de Santa Vitória do Palmar -SVP; Daniele Barros Jardim, suplente de Sirlei Nadia Schirmer, representante dos técnicos administrativos em educação – TAE (titulares em férias); Igor Luan Olioni de Oliveira, representando a PROEXC (titular afastada a serviço da Universidade). Justificaram ausência: Rafael de Carvalho Missiunas, representante titular dos servidores TAE; Cristiano Rodrigues Garibotti, representante titular dos servidores docentes; Trícia Tamara Boeira do Amaral e Artur Emílio Alarcon Vaz, representante titular e suplente dos servidores docentes; Vinícius Menezes de Oliveira, representante titular dos servidores docentes; Caroline di Gesu Nunes, Rita de Cássia Ribeiro Pereira, representantes dos discentes da graduação; Camila de Martinez Gaspar Martins, representante da 2ª câmara; José Henrique Alano, representante da 3ª câmara; Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Marisa Musa (Servidora da Secretaria de Educação a Distância - SEaD); Raquel Matheus (Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP). Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 143** – A Senhora Presidenta explicou que a ata 143 foi disponibilizada, antecipadamente, aos antigos conselheiros para aprovação, pois tinham pontos na pauta, aos quais precisava dar andamento, comentou que a composição do COEPEA, neste ano, tem poucos conselheiros que acompanharam a reunião anterior, perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata n° 143 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Ex-Vice-Reitor Renato Duro Dias – Homologação do AE 45/2024 – Proc. SEI 23116.017742/2024-58 – Luto oficial na FURG, pelo falecimento do servidor docente Marcio Dorneles de Sousa, ocorrido em 12/12/2024** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade

Federal do Rio Grande, por motivo de falecimento do servidor Marcio Dorneles de Sousa, ocorrido em 12/12/2024, o qual atuou na FURG por vinte e dois anos. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta; **3º) Indicação do Ex-Reitor Danilo Giroldo – Homologação do AE 1/2025 – Proc. SEI 23116.000544/2025-36 – Luto oficial na FURG, pelo falecimento do servidor docente aposentado Antonio dos Santos, ocorrido em 30/11/2024** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, por motivo de falecimento do servidor docente aposentado Antonio dos Santos, ocorrido em 30/11/2024, o qual atuou na FURG por quatorze anos. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta; **4º) Indicação do Ex-Reitor Danilo Giroldo – Homologação do AE 2/2025 – Proc. SEI 23116.000569/2025-30 – Luto oficial na FURG pelo falecimento do servidor docente aposentado Paulo Francisco Martins Pacheco, ocorrido em 08/12/2024** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, por motivo de falecimento do servidor docente aposentado Paulo Francisco Martins, ocorrido em 02/12/2024, o qual atuou na FURG por dezenove anos. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta; **5º) Indicação do Cons. Ednei Gilberto Primel – Homologação do AE 3/2025 – Proc. SEI 23116.001059/2025-80 – Luto oficial na FURG pelo falecimento do servidor docente Valter Henrique de Castro Fritsch, ocorrido em 21/01/2025** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, por motivo de falecimento do servidor docente Valter Henrique de Castro Fritsch, ocorrido em 21/01/2025, o qual atuou na FURG por dez anos. A Indicação foi lida pelo Cons. Ednei Primel. Na sequência, a Senhora Presidenta solicitou ao plenário 1 (um) minuto de silêncio em homenagem aos servidores falecidos. Em seguida, comentou que este momento é muito triste e citou dois servidores que a FURG perdeu precocemente, Marcio Dorneles e Valter Fritsch, disse ter tido a oportunidade de conviver com os dois colegas, que o professor Marcio foi o seu médico e que, com o professor Valter, em vários momentos, conversou sobre questões de melhoria no campus de São Lourenço do Sul – SLS, externou solidariedade aos colegas da Faculdade de Medicina – FaMed, do Instituto de Letras e Artes – ILA e do campus de SLS. Após, colocou a palavra à disposição. Não havendo mais manifestações a respeito, as Indicações foram consideradas aprovadas; **6º) Parecer 34/2024 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.014869/2024-15 – Criação do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês, na modalidade a distância - EaD** - O processo foi relatado pelo Cons. Gianpaolo Adomilli, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês, na modalidade EaD. O parecer foi lido pela Secretária Executiva dos Conselhos, Bruna Coi. O Cons. Rodrigo Jardim perguntou sobre a realização do curso ser, no mínimo, 4 (quatro) anos e, de no máximo 4 (quatro) anos. A Senhora Presidenta explicou que este é um curso de educação a distância ofertado pelo edital da Universidade Aberta do Brasil - CAPES/UAB, disse que os estudantes precisam integralizar o curso dentro do tempo mínimo e máximo, que é o mesmo de oferta, afirmou que as disciplinas são de oferta única em função do edital. A convidada Marisa Musa explicou que o curso tem financiamento pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por isso, ocorre neste período, havendo possibilidade de repercurso. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou a palavra à disposição dos presentes. **7º) Parecer 1/2025 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.003821/2024-81 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 4/2024 – 1 (uma) vaga para carreira de TAE – CARGO: Técnico de Laboratório – área: Química, para atuar em Rio Grande; nível D; regime de trabalho: 40 horas semanais** – O processo foi relatado pela Cons. Diana Adamatti, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Gabriel Pereira da Costa, (2º lugar) Rodrigo Moço Batista e (3º lugar) Anna Carolina Nickel Meireles, indicando o candidato Gabriel Pereira da Costa para a contratação. O parecer foi lido pela Cons. Grasiela Pinho, representante da 1ª Câmara. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer 2/2025 da 4ª Câmara - Processo nº**

**23116.011482/2024-15 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP e a empresa PASSAPORTE PDH - SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - Edital nº 1/2024 – 10 (dez) vagas (7 ampla concorrência; 2 candidatos negros; 1 candidato com deficiência) para carreira de TAE – CARGO: Administrador, nível E; regime de trabalho: 40 horas semanais** – O processo foi relatado pela Cons. Débora

Gomes, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: 36 (trinta e seis) candidatos para vagas de ampla concorrência - (1º lugar) Vanessa de Quadros Martins, (2º lugar) Alison Geovani Schwingel Franck, (3º lugar) Jaine Motta Santana Abrahan, (4º lugar) Juliano Silva Madeira, (5º lugar) Roberta Souza Santos, (6º lugar) Telmo Saraiva Junior, (7º lugar) Júlia de Oliveira Islabão, (8º lugar) Juliana Passos Silveira, (9º lugar) Fernanda dos Santos Trindade, (10º lugar) Adriano Behocaray Lamego Neto, (11º lugar) Juliana Vaz Oliveira, (12º lugar) Ivan Candido Vieira de Freitas, (13º lugar) Fernanda Roseli Soares, (14º lugar) Jeferson André Haupt, (15º lugar) Aline Simon Nunes Duarte, (16º lugar) André Luís Timm de Oliveira, (17º lugar) Mônica Alves Kiszner, (18º lugar) Renata Gonçalves Santos Silva, (19º lugar) Jonas Jesiel Ostroski, (20º lugar) Isadora dos Santos Belmonte, (21º lugar) Yuri Rodrigues Valdez, (22º lugar) Guilherme Silva dos Santos, (23º lugar) Marcos Paulo Vedana, (24º lugar) Letícia Simões Siqueira, (25º lugar) Juliana Merice da Silva Costa, (26º lugar) Marcelo Figueira de Oliveira, (27º lugar) Eduardo Suanes Dutra, (28º lugar) Silvia Grisolfi Monteiro da Rocha, (29º lugar) Matheus de Menezes Centeno, (30º lugar) Diego Ramos Alvarenga Salerno, (31º lugar) Jennifer Blanco Vieira, (32º lugar) Jackson Alan Tanscheit, (33º lugar) Marcella Coutinho Nunes, (34º lugar) Rita de Cassia Sampaio Amaral, (35º lugar) Vitória Melo dos Santos e (36º lugar) Andrei dos Santos da Costa; 6 (seis) para vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) - (1º lugar) Fagner dos Santos Santos, (2º lugar) Leonardo Vieira Ribeiro, (3º lugar) Izabel Cristina Rodrigues de Matos, (4º lugar) Nauan Avila Albino, (5º lugar) Antonio Marcos Jardim Centeno e (6º lugar) Anderson Damasceno Raupp; 2 (dois) candidatos para vagas reservadas a pessoas com deficiência (PCD) – (1º lugar) Jonas Jesiel Ostroski e (2º lugar) Guilherme Silva dos Santos, indicando para contratação: Vanessa de Quadros Martins (vaga de ampla concorrência), Alison Geovani Schwingel Franck (vaga de ampla concorrência), Fagner dos Santos Santos (vaga reservada a candidato autodeclarado negro), Jaine Motta Santana Abrahan (vaga de ampla concorrência), Jonas Jesiel Ostroski (vaga reservada a candidato PCD), Juliano Silva Madeira (vaga de ampla concorrência), Roberta Souza Santos (vaga de ampla concorrência), Leonardo Vieira Ribeiro (vaga reservada a candidato autodeclarado negro), Telmo Saraiva Junior (vaga de ampla concorrência), Júlia de Oliveira Islabão (vaga de ampla concorrência). O parecer foi lido pela Cons. Anne Leal, representante da 4ª Câmara. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Antônio Silveira perguntou o porquê desse concurso público ter sido realizado por uma empresa de fora e se a escolha foi por processo de licitação. A Diretora da DDP, Raquel Matheus, explicou que todos os concursos são realizados pela PROGEP, porém, nesse concurso, em específico, já se estava planejando como realizar, pois uma das candidatas era servidora da Universidade diretamente vinculada à PROGEP, disse que não seria ético fazer o concurso via PROGEP, explicou que a empresa realizou todas as tramitações e que o contrato foi via licitação, comentou que foi bem complexo, pois a empresa tem pouco tempo no ramo e não tinha experiência em concurso de instituições federais, somente, em prefeituras. O Cons. Carlos Alberto Severo falou que a Escola de Química e Alimentos – EQA está sem administrador há bom tempo e que gostaria de saber a previsão de contratação dos aprovados. A Diretora Raquel Matheus disse que, a partir da homologação no COEPEA, tem o prazo de 10 (dez) dias úteis de recurso, não havendo, em seguida, sairá no Diário Oficial o resultado final e o início das nomeações. O Cons. Rodrigo Jardim afirmou estar feliz com o concurso, comentou que o Instituto de Ciências Biológicas – ICB está há 2 (dois) anos sem administrador. Perguntou se existe algum método de distribuição dessas vagas nas Unidades Acadêmicas. A Diretora Raquel Matheus disse que, quando se tem concurso com

muitas vagas, primeiramente, é feita análise dos currículos dos aprovados para definir a alocação. Falou que, mês passado, começou o processo de remoção dos administradores da FURG, através do cadastro no banco de interesse, feita essa etapa, a próxima é o treinamento dos novos servidores, para, assim, ocorrer a remoção de fato para a unidade que escolheu. A Cons. Simone Freire sugeriu alteração de algumas expressões presentes no parecer da relatora para dar coerência à expressão ampla concorrência, a referência aos candidatos negros e pessoas com deficiência - PCD deve ser como vagas reservadas. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer 3/2025 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.009609/2023-47 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 6/2024 – 1 (uma) vaga para carreira de TAE – CARGO: Técnico de Contabilidade, para atuar Rio Grande; nível D; regime de trabalho: 40 horas semanais** – O processo foi relatado pela Cons. Leticia Chechi, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve um único candidato aprovado: (1º lugar) Matheus Almeida Renner, indicado para a contratação. O parecer foi lido pela Cons. Anne Leal, representante da 4ª Câmara. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer 3/2025 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.003359/2024-12 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela PROGEP – Edital nº 6/2024 – 1 (uma) vaga para carreira de TAE – CARGO: Médico – Infectologista, para atuar em Rio Grande, nível E; regime de trabalho: 20 horas semanais** – O processo foi relatado pela Cons. Mirelle Saes, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve um único candidato aprovado: (1º lugar) Raphael Silva e Pires, indicado para a contratação. O parecer foi lido pela Secretária Executiva dos Conselhos, Bruna Coi. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer 2/2025 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.009890/2024-07 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela FaMed – Edital nº 10/2024 – 2 (duas) vagas para o campus de Rio Grande, provenientes da exoneração do prof. Francisco de Souza Silva e uma vaga nova, para professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, 40h semanais, na área de conhecimento: Medicina; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Disciplinas da FaMed e Residência Médica** – O processo foi relatado pela Cons. Camila Martinez, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve um único candidato aprovado: (1º lugar) Giovanni Ortale Trainotti, indicado para a contratação. O parecer foi lido pela Secretária Executiva dos Conselhos, Bruna Coi. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Jamila Barlem verificou que, na lista de documentos no parecer, está descrita uma única inscrição homologada de candidatos negros (pretos/pardos) do edital, porém o candidato não é mais mencionado no parecer. A Diretora Raquel Matheus explicou que a relação de inscrições que o sistema gera é de todo o edital, disse que esse candidato faz parte de outro processo (concurso), mas do mesmo edital que este. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 1/2025 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.012170/2023-30 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICEAC – Edital nº 12/2023 – 1 (uma) vaga, proveniente da aposentadoria do professor Paulo Renato Lessa Pinto, para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com DE, na área de conhecimento: Economia; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Economia Internacional; Economia Portuária; Economia Ambiental e dos Recursos Naturais** – O processo foi relatado pelo Cons. André Dameda, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Márcio Nora Barbosa, (2º lugar) Kelly Fabiane de Farias Simões Arpino e (3º lugar)

Fábio Luiz Vargas Machado, indicando o candidato Márcio Nora Barbosa para a contratação. O parecer foi lido pela Cons. Anne Leal, representante da 4ª Câmara. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º)**

**Assuntos gerais** – A Senhora Presidenta falou que tem um conjunto de concursos públicos de docente e técnico que estão com relatores e que precisam ser aprovados pelas Câmaras antes de vir ao Pleno, por isso, está prevista uma reunião extraordinária do COEPEA para final de março. Comentou que ficaria muito ruim deixar essas homologações para próxima reunião ordinária, em abril, pois as unidades acadêmicas estão precisando dos profissionais. Falou que havia chegado, durante a madrugada, de Brasília, onde participou da reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e que houve mudanças no Ministério da Educação - MEC, pois o Secretário da Secretaria de Educação Superior – Sesu, Alexandre Brasil, passou a ocupar um cargo na Secretaria Executiva do MEC e foi anunciado, na ANDIFES, o novo Secretário do Ensino Superior no MEC, que será o professor Marcus Vinícius David, o qual foi Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora e presidente da ANDIFES, disse que se tem uma grande expectativa com a chegada do novo Secretário Marcus. Falou que, na semana passada, teve uma agenda com o ex-secretário Alexandre Brasil em que fez alguns apontamentos, porém, com a troca, volta-se à “estaca zero”, retomando tudo que foi encaminhado. Declarou que conversou, brevemente, com o novo secretário Marcus sobre alguns pedidos mais urgentes, mas que serão aprofundados em breve. Afirmou que, na ocasião, aproveitou e falou com a Diretora da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior - DIFES, setor que cuida da parte orçamentária e de distribuição de vagas, códigos e funções gratificadas, disse que comentou sobre alguns repasses de recursos com relação ao temporal que ocorreu em dezembro, o qual danificou vários prédios da FURG e que ficou acertado um repasse de R\$ 500 mil reais. Explicou que o orçamento está todo parado em função do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, que, agora, tem-se uma data para iniciar a votação, que é dia 10 de março, falou que o Ministro assegurou que, se o congresso fizer algum corte no orçamento das universidades, o MEC irá tirar orçamento de outra pasta para que se tenha o que foi pensado dentro do projeto de Lei. Comentou sobre a medida provisória que trata do reajuste dos servidores e do reajuste das funções gratificadas e que as Instituições deverão receber novas funções, mas não souberam informar quais serão, disse que o Cargo de Direção – CD da oitava Pró-Reitoria está certo, pois as universidades criaram pró-reitorias sem ter a CD. Colocou, também, que serão recebidas, de forma parcelada, novas funções gratificadas para os coordenadores de curso. Comentou a questão dos cargos vedados para abertura de concurso, os quais, no ano passado, o MEC recolheu das Universidades, pois estavam abertos, mas não estão extintos. Explicou que esses cargos serão revertidos para cargos genéricos e as Instituições irão receber um conjunto de vagas. Disse que a FURG entregou, em torno de, 54 (cinquenta e quatro) cargos abaixo do nível D e que estes entrarão em um modo de compensação, isto é, juntar-se-ão os cargos abaixo do nível D, para geração de novos cargos nível D. Falou que a estimativa, jogando para cima, é de se receber um quantitativo de 30 (trinta) cargos. Sobre vagas de docentes, a Senhora Presidenta disse que não há perspectiva para criação de novos cursos, mas que, por uma conversa tida com um servidor o MEC, talvez, se consigam algumas vagas em função da criação dos novos cursos na FURG. Comentou que acompanhou, na semana passada, com a Cons. Simone Freire, Pró-Reitora de Graduação, o Colégio de Pró-Reitores de Graduação das IFES (COGRAD) e que foram feitas discussões sobre a revisão dos cursos de licenciatura, que precisa ser feita em função das novas diretrizes curriculares e que se deve, enquanto Instituição, ter sempre como horizonte a autonomia universitária e os projetos institucionais de formação de professores que a FURG já tem aprovado. Comentou que ficaram pautas para serem debatidas, ainda, neste semestre, na ANDIFES, uma delas sendo as alterações curriculares, as quais vêm gerando descontentamento em função do aumento da carga horária dos cursos. Disse que ficou como proposta uma reunião conjunta do COGRAD e o Pleno da ANDIFES com o Conselho Nacional de Educação – CNE. Por fim, acrescentou que gostaria

de trazer, para conhecimento de todos os conselheiros, a situação da Estação de Apoio Antártico FURG – ESANTAR, falou que, no final do ano passado, após a realização da consulta para Reitoria, o Almirante Jaques, que é responsável pelo Programa Ártico Brasileiro - PROANTAR, junto ao Ministério da Defesa, fez contato com Cons. Ednei Primel, que era Diretor da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG e Vice-Reitor escolhido, naquele momento, para informar que estava dando-se início a um processo de transição de retirada da ESANTAR da FURG. Disse que tomou conhecimento quando, ainda, não era gestão e que foram feitas conversas com o Ex–Reitor Danilo Giroldo, o qual havia, também, sido informado da não renovação do convênio que vai até outubro. Disse que, mesmo no momento de transição da gestão, procurou pessoas que pudessem auxiliar em alguma tratativa com a Marinha para o permanecimento da ESANTAR na FURG, mas todas as tratativas não obtiveram sucesso. Falou que foi com o Assessor Mozart Tavares e atual Diretor da ESANTAR na Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – CIRM, nesta semana, e que foram muito bem-recebidos pelo Almirante Jaques, o qual foi, extremamente, educado e acolhedor, mas disse que essa é uma decisão que está tomada acima dele e que, neste momento, ele sugeriu esperar um pouco mais de tempo, o que não significa que, em algum outro momento, a FURG não possa voltar a coordenar o PROANTAR. Disse que outra Fundação acabará assumindo a gestão dos recursos e a FURG irá diminuir as aquisições de materiais, comentou sobre a tentativa de permanência dos colaboradores terceirizados na FURG, sendo realocados em outros projetos. Finalizou dizendo que usou todas as alternativas que estavam ao seu alcance e que acha importante os Conselhos Superiores estarem cientes do que está acontecendo com relação à ESANTAR. A Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos e à equipe da Secretaria dos Conselhos pelo suporte. Nada mais havendo a tratar, às 10h34min, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação, em próxima oportunidade, e irá assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Bruna Coi dos Santos, que secretariei a reunião.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves  
PRESIDENTA DO COEPEA

Bruna Coi dos Santos  
SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 03/04/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coi dos Santos, Secretária**, em 04/04/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359370** e o código CRC **E6691A36**.